



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 53
Proc. 1230
Rub. W

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022.
PROCESSO ADM Nº 127/2026
PROCESSO ADM INICIAL Nº 371/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA V BORGES RIBEIRO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V BORGES RIBEIRO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.324.856/0001-06, estabelecida AV JUSCELINO KUBITSCHKE NÚMERO 16 CEP: 65.398-000 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **VAGNER BORGES RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 011.313.235-21 e portador da CNH nº 03449013640 DETRAN/MA, têm entre si justo e acertado 4º **ADITAMENTO** ao Contrato nº 194/2022-CPL para prestação de serviços de internet para atender as demandas do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, oriunda do processo Administrativo nº. 371/2021-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 194/2022/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação até 26/05/2027 (12 meses) para os serviços de internet, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 194/2022 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 26 de maio de 2026 até a data de 26 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Considerando o aumento da demanda administrativa, expansão dos pontos de acesso à internet nos órgãos municipais e ampliação da utilização de sistemas eletrônicos pela Administração Pública Municipal, da seguinte formar:



VALOR TOTAL (INICIAL)	VALOR MENSAL (INICIAL)	ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR TOTAL (ACRESCIDO DE 25%)	VALOR MENSAL (ACRESCIDO DE 25%)
R\$ 114.733,32	R\$ 9.561,11	R\$ 28.683,33	R\$ 143.416,65	R\$ 11.951,39

Valor total: R\$ 143.416,65 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Valor mensal: R\$ 11.951,39 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício, e constam da seguinte dotação:

04.122.0046.2007.0000

Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias teor.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de maio de 2026.

JOSE FRANCINETE
BENTO
LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353
Dados: 2026.05.25 17:55:13 -03'00'

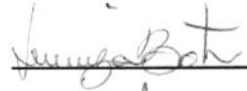
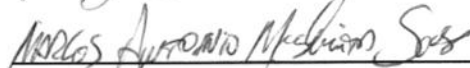


Documento assinado digitalmente
VAGNER BORGES RIBEIRO
Data: 25/05/2026 17:44:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

VAGNER BORGES RIBEIRO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-  CPF: 60900894319
-  CPF: 110.882.683.00